

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 049/2024
Dispensa nº: 037/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 049/2024, Dispensa nº 037/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.032.097/0001-75, para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais) pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 22 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 049/2024
Dispensa nº: 037/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.032.097/0001-75, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, no valor global de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais).

Cordeiros – BA, 22 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 049/2024
Dispensa nº: 037/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 049/2024, referente a dispensa de licitação nº 037/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.032.097/0001-75, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais).

Cordeiros – BA, 22 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 049/2024
Dispensa nº: 037/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: ANDRE AMORIM QUADROS SILVA E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.032.097/0001-75, com sede a Avenida Regis Pacheco, nº 475, Bairro Centro, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de móveis para as unidades escolares para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 03 meses; Ato de Ratificação: 049/2024; Ato de Homologação: 049/2024; Cordeiros - BA, 22 de abril de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação